



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 072/2012**

**Autoriza a celebração de Convênio com a Adometa (Associação de Docentes do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-148/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Adometa (Associação de Docentes do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté), para viabilização de desconto de 1% (um por cento) do salário bruto sobre 10 (dez) horas/aulas, em hollerith dos professores do Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté associados a Adometa, e o respectivo repasse destes valores descontados direta e pontualmente à Adometa.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de agosto de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**